

PORTARIA Nº 128 - de 20 de junho de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Lídia Posso**, Professora, ampliação de 15 (quinze) horas semanais, de conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, a partir de 01 de junho de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de junho de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 20 de junho de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete